



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PROJETO - SITE – CURSO DE TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO/UFPEL

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA PROBEC 2013 / DEMANDA ANUAL

O Projeto Site – Curso de Tecnologia em Geoprocessamento/UFPEL, da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão e Cultura (PROBEC) - Edição 2013 - Modalidade Demanda Anual, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC/UFPEL), de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos interno correspondentes da UFPEL.

A seleção indicará dois aluno(s) para Bolsa(s) PROBEC.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 13 a 17 de maio de 2013.

2. LOCAL E HORÁRIOS

Secretarias dos Colegiados dos Cursos de Tecnologia em Geoprocessamento e Design Digital, entre 10h e 17h.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Bolsa(s) PROBEC:

- a) entregar no local de inscrição, no prazo acima estabelecido, o documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>. O documento deve ser entregue preenchido, impresso e assinado.
- b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL;
- c) ter sido aprovado em pelo menos 3 disciplinas do curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
- d) ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
- e) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- f) apresentar tempo disponível para dedicar às atividades relativas ao projeto/programa de extensão do edital disputado.

3.2. Bolsas PERMANÊNCIA:

- a) todos os requisitos exigidos no item 3.1.;
- b) ser estudante assistido pela Política Nacional de Assistências Estudantil (PNAES), através de um dos seguintes programas geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

4. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA PREC:

- 4.1. Histórico escolar atualizado (com média – expedido pelo DRA);
- 4.2. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 4.3. Plano de trabalho (de acordo com o formulário “Plano de Trabalho do Bolsista”, disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>).
- 4.4. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos professores coordenadores do projeto, constando das seguintes etapas:

1ª. etapa: Oficina de informação.

Será realizada no dia **20/05, segunda-feira, das 18h30min às 19h00min, na sala 316, do Centro das Artes/UFPel**, à rua Cel. Alberto Rosa nº 62. O objetivo da oficina é informar aos candidatos sobre as atividades que serão desenvolvidas no projeto.

2ª. etapa: Pré-seleção.

A comissão tomará em consideração as informações prestadas na ficha de inscrição e no exercício realizado na 1ª. Etapa.

3ª. etapa (eventual): Entrevista

Os candidatos pré-selecionados poderão ser chamados para entrevistas. Serão informados da data e horário através de e-mail. Entretanto, a comissão de seleção só procederá a esta etapa se o número de pré-selecionados exceder às vagas disponíveis em áreas específicas de intervenção.

6. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 23 de maio de 2013 a 23 de fevereiro de 2014 (9 meses).

7. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 365,00 (trezentos sessenta e cinco reais) mensais.

8. ÁREAS DE CONHECIMENTO PREFERENCIAIS PARA A SELEÇÃO

<i>Atividade programada</i>	<i>Área(s) preferencial(is) do(s) bolsista(s)</i>	<i>Nº de bolsas</i>
Pesquisar: matérias, sites de cunho técnico e relacionados à área de atuação profissional, referências bibliográficas e eventos relacionados à área de Geoprocessamento e Ecologia; Buscar Informações relacionadas ao Curso de Tecnologia em Geoprocessamento/ UFPel (Secretaria, professores, projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos no curso, eventos realizados para os estudantes da área, etc.) com a finalidade de publicá-los no site do referido Curso; Sintetizar textos extraídos do Projeto Político-pedagógico do Curso, escrever textos de divulgação de aulas de campo e eventos em que os estudantes participaram, bem como editar fotos para postagem	Tecnologia em Geoprocessamento	01
Postagem de textos, imagens e atualização do site semanalmente; Estudo e alteração de layout; Determinação de estatísticas de acesso.	Design Digital	01
Total.....		02

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 22 de maio de 2013 através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital.

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 03/06/2013, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail rosemar.glemos@gmail.com ou com a secretaria do Colegiado de Curso de Tecnologia em Geoprocessamento, pelo telefone 3921-1416

Profª. Rosemar Gomes Lemos

Coordenadora do Projeto

Site – Curso de Tecnologia em Geoprocessamento/UFPel